



capes

COORDENAÇÃO
DO APERFEIÇOAMENTO
DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR (CAPES)

presidência - Raimundo Augusto de Castro Moniz de Aragão, Ministro da Educação e Cultura.

conselho deliberativo - Ester Figueiredo Ferraz (diretora do Ensino Superior), Antônio Moreira Couceiro (presidente do C.N.Pq.), Amadeu Cury, Carlos Alberto Del Castillo, Oswaldo Gonçalves de Lima, Metry Bacila, Frederico G. Brieger, Pedro Paulo Penido, Francisco Vítor Rodrigues.

diretoria-executiva - Gastão Dias Velloso.

*desenvolvimento
da pesquisa científica
no país*

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Alúcio Pimenta, hospedou o Conselho Deliberativo do Conselho Nacional de Pesquisas, na sede daquela Universidade, para realização de suas sessões de novembro e dezembro.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, na sessão solene realizada às 21 horas do dia 29 de novembro, no Auditório da Universidade, agradeceu o honroso convite e a gentileza da acolhida, declarando que tal oportunidade viria permitir um melhor conhecimento, por parte do CNPq, das condições em que trabalham os cientistas daquela capital, facilitando a tarefa primordial do órgão, tal seja amparar o trabalho científico. Acentuou que assim o Conselho dava mais um passo no roteiro que se havia traçado com o objetivo de ampliar e atualizar sua vivência, quanto a verdadeira situação em que se encontram os centros de pesquisa do País, pois que recolheria sugestões e estímulos, acertaria pontos-de-vista, removeria incompreensões e procuraria, nesse contacto direto, fortalecer ou implantar a atividade científica estimulando os que a praticam.

O Presidente do CNPq disse que não anunciava novidades ao dizer que muito estava por ser feito em favor da pesquisa científica, mesmo nas universidades mais bem dotadas em pessoal qualificado e em equipamento. Disse que tal fato decorria de não se ter feito sentir, permanentemente o estímulo oficial, nestes últimos quinze anos, à ciência e à tecnologia, embora fôsse reconhecida a importância das mesmas para o bem-estar social e o desenvolvimento econômico de um país. Assim, com reduzidos recursos financeiros e inadequada assistência aos centros de pesquisas, obrigados a interromper programas, limitar o número de cientistas e desencorajar vocações, foi crescendo o desânimo e o desencanto entre os que militam em ciência, retardando o desenvolvimento nacional.

Que aos períodos de comprovado desinterêsse do Estado seguiram-se movimentos de cientistas objetivando mudar a estrutura dos órgãos de assistência à pesquisa, como se aí estivessem as causas de seus desenganos e dificuldades; como se a simples mudança do nome de um órgão de amparo à pesquisa pudesse resolver seus problemas, classificando tal atitude como erro lamentável de perspectiva, e que tais movimentos nem sempre haviam partido de cientistas, declarando que os nomes dêsses têm sido muito mais usados do que suas idéias quando se pretende, junto às autoridades, criar ambiente para a substituição de órgãos com larga experiência por outros retratados com o colorido das grandes miragens e com tôdas as virtudes anunciadas pelas panacéias.

Que a coletividade científica do País atingiu massa crítica e necessita refletir sobre os seus pontos-de-vista, através de encontros periódicos de especialistas pois que lhes cabe, por direito e por conhecimento, estabelecer os pontos básicos de uma política científica nacional a ser considerada e seguida pelos órgãos de amparo à pesquisa.

Que êsse é o pensamento do Conselho, largamente demonstrado desde 1961, quando estabeleceu seu Plano Quinquenal e renovou-o no seu programa de ação para 1965/1966; quando promoveu encontros de Matemáticos, de Geólogos, de Físicos; quando patrocinou o Simpósio sobre a Biota Amazônica; quando favoreceu reuniões de cientistas e designou comissões assessôras para assuntos específicos, tais como: Oceanografia, Fitoquímica, recuperação dos campos cerrados, estudo das causas dos deslizamentos de terra no Estado da Guanabara e no Rio de Janeiro, estudos do Manto Superior, estudos do Eclipse Solar e para o estabelecimento do programa biológico no âmbito nacional.

A criação de conselhos de pesquisas nas universidades tem favorecido a efetiva participação dos pesquisadores no estabelecimento de programas, bem como a integração do esforço para sua execução interdisciplinar, permitindo melhor articulação com o CNPq que, sentindo o mérito de uma ação simultânea e ordenada, vem procurando, por todos os meios ao seu alcance, cooperar com os Ministérios, organismos regionais e instituições de amparo à pesquisa e de ensino de ciências.

Vários são os motivos que impõem esta congregação de esforços, entre os quais encontra-se a necessidade crescente de recursos financeiros para equipar, devidamente, os laboratórios

e a ampliar seus corpos técnico-científicos que, enquanto não atendidos, constituirão fatores limitantes da expansão e do nível de atividade científica brasileira. Tarefa tão ampla e premente está a exigir a colimação de energias dos homens de ciência do País, bem como uma programação nacional, objetiva e firme, por parte de organismos como a Diretoria do Ensino Superior — a CAPES, o BNDE, as fundações de amparo à pesquisa, o CNPq e os conselhos de pesquisas universitários.

A criação de conselhos de pesquisas nas universidades como, também, a criação, por lei, de organismos de amparo à pesquisa que constituirão novas malhas na extensa rede a unir centros de pesquisas que deverão cobrir o País foi recomendada, de modo a transformá-lo de um arquipélago em continente, homoganeamente desenvolvido, pois que a pesquisa científica única matriz de progresso real, não deve continuar objeto de uma admiração platônica, celebrada em discursos e editoriais quando realizada fora do País, desconhecida e não devidamente amparada nos laboratórios brasileiros.

Que todos quantos participam da vida pública, especialmente os que têm por função dirigir estabelecimentos de ensino superior e de pesquisa pura e aplicada, são diretamente responsáveis se, por comodismo ou inércia, pouparem-se de fadigas ou fugirem aos seus deveres de luta sem trégua, até que o País ocupe posição de relêvo no cenário científico nacional pois que, somente ampliaremos nossos deveres se os transferirmos para o futuro, uma vez que o progresso científico do mundo não retardará sua marcha até que o alcançemos.

Os pesquisadores foram concitados a desdobrarem-se no cumprimento de seus deveres, por ser essa a única via para o nosso desenvolvimento científico e tecnológico e a terapêutica adequada para vencermos o desinterêsse de muitos, a incompreensão de outros e a indecisão de alguns até atingirmos, todos, o desenvolvimento que se procura alcançar no aparente desconhecimento de suas origens e seus modeladores: a Ciência e a Tecnologia.

Como dificuldade principal que os cientistas brasileiros têm a vencer foi apontada a inadequação dos salários e ressaltado que muito dêles vêm desenvolvendo esplêndida atuação, elevando o padrão da pesquisa nacional, renovando métodos de trabalho, recrutando e formando novos pesquisadores, con-

duzindo, enfim, o soerguimento científico pois que a história do desenvolvimento científico entre nós, repete exemplos quase milagrosos de pesquisadores que implantaram centros de pesquisas em condições quase inviáveis.

O Brasil dispõe hoje de número elevado de pesquisadores qualificados e de laboratórios satisfatoriamente equipados. A metamorfose por que está passando a ciência brasileira res-sentir-se-á de qualquer dubiedade que poderá vir a prolongar sua transformação. O momento não permite, assim, que argumentos utilitários prevaleçam sobre nossas responsabilidades e que a luz de uma aurora que pode antecipar uma nova era para a pesquisa científica venha a ser vista como início de uma outra noite.

Em algumas universidades os pesquisadores ocupam apreciável número de cátedras, dirigem instituições de pesquisa, dispõem de meios para inscrever seus nomes na literatura científica internacional e de autoridade para formar novos companheiros de trabalho e de ideal.

Os pesquisadores devem abandonar a timidez e fazer ouvir suas vozes, que não haverão de clamar por benefícios pessoais, reclamarão meios para melhor servir à ciência servindo melhor ao País.

Nunca foi mais elevado o nível da Geologia, da Matemática, da Química, da Agronomia, da Astronomia e de alguns setores da Física, da Biologia, da Medicina e da Tecnologia.

As exigências em informação científica e documentação, em pessoal e em equipamento crescem com a ampliação da atividade científica e o Conselho Nacional de Pesquisas vem sentindo seu reflexo no aumento da demanda de bolsas e de auxílios.

Não há motivo para desânimo, embora deva ser reconhecida que as dotações orçamentárias dos órgãos de amparo à pesquisa não poderão atender, fora de um sistema de prioridades, as necessidades da pesquisa brasileira há vários anos sob regime de restrições.

A atitude de cooperação que se esboça entre os organismos de amparo à pesquisa e de ensino de ciências, comprovada pela integração de esforços no Nordeste, na região do cerrado; articulação que se procura com frequência entre o CNPq e a CAPES e a cooperação entre pesquisadores para a execução de programas constitui atitude encorajadora.

forum de opiniões

DAVID HEFT,
do Departamento de Assuntos
Educativos da União Panamericana.

as universidades da américa latina

Há ainda muito que fazer para que a Universidade latino-americana esteja em condições de desempenhar plenamente sua missão de ensinar, de pesquisar e de servir à coletividade. Entretanto, nota-se o grande avanço que realizou entre 1925 e 1965, sobretudo nos últimos 15 anos.

Para ser mais do que um reflexo passivo de seu ambiente, para ser um elemento dinâmico na modernização do seu ambiente, a universidade latino-americana deve desempenhar um papel diretivo nesse processo. Para isto, é indispensável cumprir os seguintes objetivos: colaborar diretamente no planejamento da educação em todos os níveis; fomentar a igualdade de oportunidades em matéria de educação em todos os níveis; estreitar relações com a comunidade local e nacional para atender melhor às suas necessidades; assegurar uma verdadeira autonomia como defesa da liberdade acadêmica, porém contra a tendência de definir os problemas universitários como unicamente políticos; obter aumento da contribuição financeira do Governo e arrecadar fundos de outras

fontes públicas e privadas; levar a cabo a reforma acadêmica, estabelecendo os estudos gerais e departamentais de ciências básicas; melhorar a administração universitária; realizar a unidade institucional; estimular a pesquisa e a participação nela do estudante; fazer da docência universitária uma carreira de dedicação exclusiva; prestigiar os serviços de bem estar estudantil, de orientação educacional e profissional, atraindo mais o estudante para o processo de sua educação a fim de melhorar sua disciplina acadêmica e canalizar sua vocação para carreiras produtivas; participar da formação dos professores de ensino médio; melhorar suas instalações, seus laboratórios, suas bibliotecas etc.; incrementar os programas de extensão universitária; desenvolver o ensino tecnológico, sem prejuízo da formação cultural; oferecer cursos de curta duração para aprimoramento da docência; oferecer, também, cursos de curta duração aplicáveis à indústria e estimular a integração regional educativa, contribuindo assim para a integração regional em geral e, substituir o uso excessivo de apontamentos de classe pelo dos livros didáticos e acadêmicos, de autoria de professores latino-americanos.

Isto, porém, não se pode realizar de um dia para outro. É preciso, contudo, que se fixe uma orientação pragmática para que o lapso de tempo entre o conhecimento do problema e a ação iniciada para resolvê-lo seja cada vez menor.

A tarefa é pesada e complicada. E a universidade latino-americana necessitará da cooperação internacional. Releva notar que entre as instituições de ensino superior há atualmente universidades latino-americanas em condições de prestarem tal cooperação.

Assim, deve-se aproveitar o que certas universidades latino-americanas possam oferecer a instituições irmãs dos países da América Latina criando-se uma espécie de mercado comum universitário latino-americano.

estudos e atividades da CAPES

distribuição de matrículas no ensino superior

Em 1965, matricularam-se no ensino superior 155.781 alunos, registrando um incremento de 13,9 % em relação a 1964. Dos alunos matriculados, 88.986 o fizeram em estabelecimentos mantidos pelo poder público e 66.795 em escolas particulares.

De acôrdo com a preferência dos alunos, verificou-se a seguinte distribuição pelos diferentes ramos de ensino:

Administração e Ciências Econômicas	19.751
Agrimensura	44
Agricultura	4.397
Arquitetura e Urbanismo	2.501
Artístico	2.056
Biblioteconomia	999
Desenho Industrial	91
Diplomacia	45
Direito	33.608
Educação Familiar	143
Educação Física e Desportos	980
Enfermagem	1.056
Engenharia	21.986
Estatística	444
Farmácia	2.350
Filosofia, Ciências e Letras	36.314
Fisioterapia e Terapia Ocupacional	210
Geologia	569
Jornalismo	1.322

Medicina	15.574
Medicina Veterinária	1.740
Museologia	61
Odontologia	6.044
Nutrição	310
Serviço Social	3.086

Levantamento executado pela Divisão de Programas da CAPES mostra que, em 1965, para uma população estimada em 82.222.000 habitantes, em cada mil, 1,89 freqüentava a Universidade:

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	População	Matrícula Geral	Nº de Estudantes por 1.000 Habitantes
Amazonas	843.000	600	0,71
Pará	1.802.000	2.335	1,20
Maranhão	3.097.000	807	0,26
Piauí	1.374.000	410	0,30
Ceará	3.682.000	4.533	1,23
Rio Grande do Norte	1.254.000	1.281	1,02
Paraíba	2.177.000	2.110	0,97
Pernambuco	4.536.000	8.301	1,83
Alagoas	1.362.000	1.063	0,78
Sergipe	821.000	421	0,51
Bahia	6.617.000	6.219	0,94
Minas Gerais	10.945.000	16.804	1,53
Espírito Santo	1.384.000	1.881	1,36
Rio de Janeiro	4.103.000	6.579	1,60
Guanabara	3.857.000	24.513	6,39
São Paulo	15.845.000	42.891	2,61
Paraná	6.024.000	10.839	1,80
Santa Catarina	2.502.000	2.097	0,84
Rio Grande do Sul	6.182.000	18.487	2,99
Mato Grosso	1.254.000	400	0,32
Goiás	2.565.000	2.896	1,13
Brasília — DF	—	764	—
B R A S I L	82.222.000	155.781	1,89

demanda de engenheiros na guanabara e rio de janeiro

Pesquisa feita pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, financiada pela CAPES, indica que no período 1966 a 1973 a demanda de engenheiros na região Leste-Sul do País em oito especialidades será de 3.412 novos técnicos. Esse total compreende 1.337 novos engenheiros eletricitas; 561 mecânicos; 420 civis; 267 metalúrgicos; 226 de operação; 225 de manutenção; 162 engenheiros químicos e 214 de especialidades não discriminadas, por 217 empresas estatais e privadas de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul. Nesses Estados os investimentos que precisarão de engenheiros entre 1966 e 1973 somarão um trilhão e duzentos e dezessete bilhões de cruzeiros, mais de setecentos e vinte e três milhões de dólares.

— ● —

“A CAPES, dentro de seu programa de ação, estimulará a formação de Centros Nacionais de Treinamento Avançado.”

* * *

“A ação da CAPES se exercerá através de concessão de bolsas a graduados para estudos no país e no estrangeiro.”

* * *

“A CAPES procurará incentivar a implantação do regime de tempo integral para o pessoal docente de nível superior.”

funcionamento de faculdade e cursos

O Presidente da República assinou decretos, autorizando o funcionamento da Faculdade de Direito de São João da Boa Vista, do curso de Ciências da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio, de Itu, em São Paulo; do curso de Licenciatura para o primeiro ciclo da Faculdade de Filosofia de Recife; e da Escola Superior de Química "Oswaldo Cruz", de São Paulo.

concurso nacional de piano

Sob o patrocínio da Universidade Federal de Santa Maria, Rio Grande do Sul, será realizado, na primeira quinzena de maio de 1967, o II Concurso Nacional de Piano "Villa-Lobos", organizado pela Faculdade de Belas Artes. As inscrições já estão abertas e serão encerradas em 30 de março do próximo ano, podendo candidatar-se pianistas nacionais e estrangeiros, estes desde que radicados no Brasil há mais de três anos e com o máximo de 30 anos de idade. Serão admitidos somente pianistas laureados ou credenciados por professor ou artista de renome. Os três primeiros classificados receberão prêmios: 1º lugar — Cr\$ 2 milhões; 2º lugar — Cr\$ 1 milhão; 3º lugar — Bolsa de Estudo na UFSM.

engenharia na UFMG.

Os dados abaixo constam do relatório do ano de 1965 da Escola de Engenharia da Universidade Federal de Minas Gerais.

A) Concurso de Habilitação à Matrícula

Candidatos inscritos	1.642
Candidatos aprovados	320
Aprovação	21,88 %

B) Matrícula

Matrícularam-se 1.763 alunos assim distribuídos:

1) Curso Fundamental

I Cursos de: Engenheiros Civis, Engenheiros Mecânicos, Engenheiros Elétricos.

1ª série	331
2ª série	390

II Cursos de: Engenheiros de Minas, Engenheiros Metalurgistas, Engenheiros Químicos.

1ª série	63
2ª série	92

2) Cursos Especializados

SÉRIES	CURSOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA							
	CIVIL	MECÂNICA	ELETRICISTA	MINAS E METALURGISTA	METALURGISTA	MINAS	QUÍMICA	MECÂNICA E ELETRICISTA
3	80	119	54	25	3	—	19	—
4	104	137	55	24	8	3	19	—
5	92	—	7	23	—	—	21	94

administração universitária

Em solenidade presidida pelo Ministro interino da Educação, Prof. Guilherme Canedo de Magalhães, foi instalado, dia 3 deste mês, no Palácio da Cultura, o I Seminário sobre Ensino Universitário, patrocinado pelo Conselho Federal de Educação. Ao ato compareceram todos os membros do CFE, a maioria dos reitores brasileiros e estudiosos dos problemas de ensino superior.

O objetivo do certame foi estudar dois temas da atualidade: a administração das Universidades e os cursos de pós-graduação, tendo como relatores os conselheiros Durmeval Trigueiro Mendes e Rubens Garcia Maciel.

Falando ao plenário do Seminário, acentuou, o Ministro Canedo de Magalhães: — Propiciando debates sobre relevantes problemas relativos ao ensino de grau superior, o Seminário oferecerá, por certo, nas suas conclusões, valiosos subsídios que servirão de base para reformulações, de maior significação, para a vida das Universidades Brasileiras. O Governo em mais de uma oportunidade, já expressou o seu mais vivo interesse por tudo quanto diz respeito à educação nacional, dando eloqüentes demonstrações do seu desejo firme de promover o constante aprimoramento de todas as instituições que se dedicam à causa do ensino.

— No que se refere, especificamente, às Universidades, — disse — multiplicam-se as providências governamentais para a sua reformulação em termos adequados, e para tanto o Egrégio Conselho Federal de Educação tem contribuído de forma valiosa, com a sua doura análise e sábias considerações. Uma Universidade, segundo já observou o eminente Ministro Moniz de Aragão, é autêntica na medida em que reflita uma estrutura social em que se insere. E, insistindo na necessidade urgente de serem promovidas reformas adequadas na área universitária, categóricamente afirmou: “Nossa obrigação como educador é modificar o que nela há de anacrônico e ultrapassado, em face do estágio sócio-econômico, para colocá-la em consonância com a realidade de hoje. E, portanto, não há porque esperar um amanhã para promover reformas numa

Universidade que hoje está concebida em termos ultrapassados”.

— Este douto Conselho, — assinalou — sentindo a urgente necessidade de empreendimento da reforma universitária, teve oportunidade de elaborar o anteprojeto de reestruturação das universidades brasileiras. Fixando diretrizes e bases para o ensino superior, o anteprojeto deixou às Universidades liberdade de ação a fim de que elas se comportem em face de sua realidade física e da experiência, sem a fixação de princípios rígidos, impositivos de uma norma de conduta, da qual não se possam afastar. Preconizando a integração do ensino básico mediante a criação dos institutos centrais, a fusão, num mesmo objetivo, do ensino e da pesquisa, que são indissociáveis, e a formação do magistério através das escolas e dos cursos de pós-graduação, a projetada reestruturação das Universidades há, certamente, de constituir um marco de nova era para o ensino universitário do País.

— Com a adoção dessas medidas, serão criadas possibilidades para uma universidade atuante e assentada em bases modernas, permitindo-se, assim, que seja promovido, a um tempo, o progresso técnico e o progresso moral, aquele levando à prosperidade e este a formas mais altas de justiça social e de fraternidade. Como em complemento à tarefa da reforma universitária, — frizou — vem este Seminário que o Egrégio Conselho Federal de Educação promove, com a participação direta de Reitores das Universidades e de órgãos e instituições diretamente vinculados ao ensino universitário, constituir-se num encontro para o debate dos dois problemas básicos — a administração das Universidades e cursos de pós-graduação. Os debates travados no plenário, os trabalhos dos doutos relatores e as conclusões que fôrem oferecidas representarão mais uma admirável contribuição que os educadores dão ao problema universitário, facultando ao Governo a tomada de uma posição firme, pela experiência daqueles que vivem a causa das Universidades.

— É um esforço comum — disse — em que os responsáveis pelas Universidades brasileiras reúnem-se com os eminentes educadores que integram o douto Conselho Federal de

Educação e com diretores de órgãos executivos do ensino, com o propósito de buscar o aprimoramento da vida universitária, para melhor servir à formação da mocidade estudiosa do País. E a esse esforço, o Governo não é estranho, mas, antes, o reclama das Universidades e de todos que podem contribuir a favor da educação nacional. E, dando por encerrada a sessão, o Ministro reportou-se a discurso pronunciado pelo Presidente da República, na Universidade do Ceará, em junho de 1965:

“Numa coletividade, ainda na fase que atravessamos, a Universidade é, realmente, o grande celeiro da prosperidade nacional. E, para cada lado que nos voltamos, o que se nos depara é a necessidade de homens educados e preparados para as funções que lhes são reservadas, e que serão tanto melhor desempenhadas quanto maior fôr o grau de conhecimentos especializados que possuam”.

Em nome dos reitores falou o Prof. Miguel Calmon presidente do Conselho de Reitores e Reitor da Universidade Federal da Bahia, ressaltando a atualidade dos temas apresentados no Seminário e afirmando a certa altura:

“Conforta-nos, de fato, verificar que o debate sobre a Universidade deixou de ser uma luta entre filosofias e orientações antagônicas para se transformar no exame sereno e aprofundado das opções oferecidas por um mesmo corpo de princípios e diretrizes básicos que já reúnem o concenso dos educadores nacionais. Tanto vale dizer que o problema da Universidade está maduro para soluções experimentais imediatas. Esta constatação deverá ter influído largamente na iniciativa dos promotores deste Seminário, pois que não cogitamos de reuni-lo para um debate acadêmico, sem perspectiva de conclusões. Os projetos de reformulação já aprovados ou em estudos em muitas das nossas Universidades revela a presença de pontos de referências comuns ao pensamento e ação dos que detêm a responsabilidade do ensino superior do País. Todos, em meio à variedade e aos aspectos peculiares das soluções que formulam, ressaltam um conjunto de princípios de diretrizes idênticos e coerentes. O que decorre, inegavelmente, da identidade dos diagnósticos da situação, identidade tão sistemática que nos firma na crença da validade científica dessas conclusões.

plano nacional de educação

O Presidente Castelo Branco assinou decreto, atribuindo ao Departamento Nacional de Educação, Instituto Nacional de Estudos Pedagógicos e Diretorias de Ensino Superior, do Ensino Secundário, do Ensino Industrial e do Ensino Comercial o controle da execução do Plano Nacional de Educação.

O chefe de gabinete do Ministro da Educação, diretores dos órgãos referidos, diretor-geral do Departamento de Administração do MEC e um representante do Conselho Federal de Educação irão compor a comissão coordenadora da execução do Plano para orientar, assistir e supervisionar a aplicação dos recursos federais destinados ao custeio do Plano.

O Ministro da Educação ou seu chefe de Gabinete presidirá a comissão coordenadora e o PNE com os territórios terá tratamento especial, em consequência de sua administração direta pela União.

Segundo o decreto, caberá à comissão coordenadora examinar a adequação dos planos de aplicação apresentados pelas autoridades estaduais, do Distrito Federal e dos Territórios dentro dos limites estabelecidos pelo PNE; acompanhar, fiscalizar e controlar, em todas as etapas de seu desenvolvimento, a execução dos planos de aplicação; prestar ou promover a prestação de toda assistência solicitada pelas autoridades; elaborar o plano de liberação dos recursos financeiros da União para o PNE; baixar normas para a comprovação da aplicação dos auxílios financeiros distribuídos para execução do PNE; e fiscalizar o cumprimento dos compromissos decorrentes dos convênios celebrados entre o MEC e os governos dos Estados e Territórios.

bolsas de estudo da UEG

O Hospital de Clínicas Pedro Ernesto da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade do Estado da Guanabara está em condições de atender aos pedidos de bolsas de estudo de graduados em Medicina nas especialidades: Radiologia, Anestesia, Anatomia Patológica, Administração Hospitalar, Pediatria, Clínica Médica, Cardiologia, Neurologia, Dermatologia, Pneumologia, Doenças Infecciosas e Tropicais, En-

docrinologia, Hematologia, Nefrologia, Angiologia Clínica, Gastroenterologia, Cirurgia Geral, Otorrinolaringologia, Ginecologia e Cirurgia Cardiovascular.

As bolsas são concedidas em forma de internato, recebendo os beneficiários ajuda de custo, moradia e refeições gratuitas. Os programas de treinamento fundamentalmente práticos, com a supervisão direta da equipe médica do Hospital e orientação do Corpo docente da Faculdade e acesso à biblioteca, permitem aos alunos obter melhor aproveitamento em seus trabalhos e estudos.

Mais informações deverão ser solicitadas ao Serviço de Residentes, Estagiários e Bolsistas do Hospital de Clínicas Pedro Ernesto, Av. 28 de Setembro, 87 — Vila Isabel, Rio de Janeiro, GB.

exames vestibulares: áreas afins

“Os exames de seleção para as escolas superiores, dentro de futuro próximo, não mais deverão ser feitos por cursos isolados, como se tem feito até agora, mas sim em áreas afins” — revelou à imprensa, o Ministro Moniz de Aragão, quando inquirido sobre a permanência ou não dos vestibulares no sistema universitário brasileiro.

Afirmando que o vestibular é legal e necessário, tendo em vista o número de candidatos ser maior que o de vagas, em decorrência do aumento da população, da melhor compreensão do valor da educação e de uma demanda irregular de jovens desejosos de ingressar em determinados cursos, o Ministro Moniz de Aragão explicou que o fenômeno dos excedentes, nos últimos anos, se deu em razão de uma autêntica congestão em certas áreas, enquanto outras permaneciam com razoável número de vagas sem preenchimento.

“No corrente ano letivo, por exemplo, frizou o Ministro Moniz de Aragão, enquanto se registravam excedentes nos vestibulares de Medicina, apesar dos esforços efetuados com a implantação do “vestibular único” na Guanabara, os cursos de Química, fora do Rio, registravam vagas em aberto”.

Preconizou, para futuro próximo, a realização de vestibulares não mais por cursos isolados, mas por faixas afins. O ensino científico teria um vestibular com bases idênticas para os candidatos à Medicina, Odontologia, Farmácia, Bio-

logia e Química. Depois de aprovados, nesta área “bio-médica” o candidato poderia, então, calmamente, optar pelo curso que iria seguir. Ademais, a parte básica, de ensino e pesquisa seria coberta nos Institutos Centrais, entidades previstas na reestruturação do sistema universitário federal, capazes de garantir ao ensino maior rendimento sensível economia de material, equipamentos e pessoal docente, melhorando as perspectivas do aprendizado por parte dos estudantes.

Segundo o Ministro Moniz de Aragão, o ensino e a pesquisa de caráter básico sendo centralizados ou concentrados em um sistema comum a toda a Universidade garantirão melhor aproveitamento aos trabalhos escolares e enorme economia de recursos financeiros, facilitando, as tarefas de professores, estudantes e pesquisadores em geral.

O ensino diferenciado e a pesquisa aplicada serão feitos em unidades próprias, sendo uma para cada área ou conjunto de áreas afins entre as que se incluem no plano das Universidades. Para se obter o máximo de rendimento do ensino e da pesquisa, — concluiu o Ministro da Educação e Cultura —, prevemos o seu desenvolvimento mediante a cooperação das unidades responsáveis pelos estudos envolvidos em cada curso ou projeto de pesquisa. Tais atividades serão supervisionadas por órgãos centrais para o ensino e a pesquisa, situados na administração superior da Universidade.

O Prof. Ivo Wolf, da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, da qual é vice-reitor, declarou que também aquela Universidade marchará para a criação de Institutos Centrais de Pesquisas. A reforma na UFRGS, explicou o Prof. Ivo Wolf, está entregue a comissão de planejamento, que tem como seu diretor o Prof. Luís Pila. A idéia dos institutos vem empolgando os meios universitários de quase todo o País, tendo em vista sua racionalidade e as possibilidades de administração do ensino básico de disciplinas científicas e técnicas. Assim, somente as disciplinas aplicadas, dos currículos de profissionalização, ficariam a cargo das escolas específicas. A direção da Universidade Federal do Rio Grande do Sul estuda o esquema de sua incorporação no plano de tempo integral já previsto em lei, visando garantir a diversos de seus cursos científicos e tecnológicos maior rendimento no ensino e no aprendizado.

mundo universitário

sistema rotativo de bôlsas-de-estudo

Está obtendo ótimos resultados o sistema rotativo de bôlsas-de-estudo instituído pela Universidade Federal de Santa Maria, que paga mensalmente aos estudantes sem recursos uma importância igual à metade do salário-mínimo regional, desde que êle se obrigue a fazer o mesmo em relação a outro estudante pobre, depois de um ano de formado.

Além do pagamento mensal, a Universidade de Santa Maria garante a alimentação gratuita no Restaurante Universitário e ainda mantém um edifício de sete andares, onde se hospedam 240 estudantes pobres. A carência de recursos é comprovada por um conselho formado por professores e alunos.

Na Cidade Universitária que a Universidade Federal de Santa Maria construiu à altura do quilômetro 9 da rodovia Santa Maria-Camobi, em uma área de aproximadamente 700 hectares, já estão funcionando as Faculdades de Agronomia, Veterinária, Politécnica, Escola Agrotécnica (em convênio com o Governo do Estado), diversos Institutos e o Hospital Veterinário.

Atualmente, estão em fase de acabamento as casas e apartamentos para professores e funcionários na Cidade Universitária, onde provavelmente, funcionará já no próximo ano o Colégio Industrial.

A Universidade Federal de Santa Maria é integrada pelas Faculdades de Farmácia e Bioquímica, Medicina, Odontologia, Politécnica, Agronomia, Veterinária, Belas Artes, Filosofia, Ciências e Letras, Direito, Escola Superior de Enfermagem "N. Sra. Medianeira" e Ciências Políticas e Econômicas; e pelos Institutos de Administração e Planejamento, Anatomia, Ciências Naturais, Estudos e Pesquisas Econômicas, Farmacologia, Física, Fisiologia Experimental, Higiene

e Saúde Pública, Histologia, Embriologia e Genética, Matemática, Microbiologia e Imunologia, Nutrologia e Bromatologia, Parasitologia e Micologia, Patologia, Química, Solos e Culturas, Tecnologia e Zootécnica.

seminário sôbre educação e segurança nacional

Encerrou-se no Rio, na Escola de Comando e Estado Maior do Exército, o I Seminário sôbre Educação e Segurança Nacional, promovido pela Universidade do Estado da Guanabara. O temário foi debatido por cinco comissões técnicas e serviu no Governo para ampliar seu conceito de segurança nacional, antes restrito à área militar. A segurança do País, segundo o nôvo conceito, depende, basicamente do desenvolvimento integrado, englobando educação democratizada e consciência tecnológica.

Cêrca de 200 técnicos, após concluir que o crescimento demográfico brasileiro não deve ser contido por ações políticas, recomendaram completa reformulação do serviço militar, reestruturação do sistema universitário, criação de um centro tecnológico de informação e maior intercâmbio cultural interno.

No campo do ensino, a comissão número 1, dentro do tema "Principais Setores e Formas de Contribuição da Universidade para a Segurança Nacional", afirmou que cabe à Universidade o levantamento da realidade brasileira, o estudo dos meios adequados para a solução dos problemas brasileiros e o aprimoramento de uma consciência nacional.

— A Universidade — diz o relatório da comissão — precisa promover, urgentemente, a reforma de sua estrutura, empenhar-se na conquista de uma tecnologia adequada aos interesses do País, integrar-se nas regiões onde está situada e ampliar suas formas de pesquisa. A Universidade deve engajar a cátedra no trabalho de equipes integradas por professores, pesquisadores e alunos, criar um sistema melhor de aproveitamento de talentos, cooperar na solução dos problemas regionais e formar centros de estudo sôbre países estrangeiros que, na atual conjuntura internacional, interessem ao Brasil.

Segundo a comissão, no âmbito específico dos estudos econômicos, e para a formação de um "know-how" nacional, o Governo deve dar ênfase, através do Ministério da Edu-

cação, à história econômica do Brasil na época contemporânea, às teorias econômicas e das finanças, problemas de desenvolvimento e subdesenvolvimento. Para isso, o Governo precisa aumentar, substancial e progressivamente, as verbas para a educação, incluindo subvenções a escolas isoladas e instituições científicas, e não permitindo cortes.

— Simultaneamente devem ser adotadas medidas urgentes, a fim de impedir que o País continue a perder a colaboração de técnicos de nível superior, devido à baixa remuneração e inadequadas condições de trabalho. O Governo federal, direta ou indiretamente, necessita melhorar a remuneração do magistério em todos os níveis de ensino, público ou privado, federal, estadual ou municipal.

Estimulando a complementação profissional, sugeriu ainda a comissão número 1 a elaboração de um programa de estágios de universitários, sobretudo das últimas séries, em fábricas, organismos estatais, unidades militares e órgãos técnicos. As Universidades, mediante convênios, devem realizar pesquisas para as Forças Armadas, beneficiando-se da isenção de impostos na importação de livros.

A comissão número 2 — Intercâmbio entre Faculdades e Academias Militares — para a qual a educação é um dos elementos básicos da segurança nacional, considerou que a integração cultural entre civis e militares, transcendendo ao simples conagraamento, somente poderá ser atingida através da convivência técnico-profissional e contatos formais.

O intercâmbio constará de simpósios, cursos de férias nas academias militares, instituição de grupo de estudo para focalizar problemas nacionais, visitas de universitários a estabelecimentos militares, viagens de estudo e levantamento da situação sócio-econômica de várias regiões do País, por turmas mistas.

A comissão número 3, que debateu o intercâmbio no setor de ensino médio, afirmou em seu relatório que o Governo, para promover a segurança nacional, deve ater-se às ações políticas, econômicas, psico-sociais e militares.

Foi sugerida a inclusão da cadeira de Organização Social e Política do Brasil, sobretudo no segundo ciclo, que ampliará para o jovem o campo de interesse para os problemas políticos e sociais. O Ministério da Educação deve fazer cumprir a Lei de Diretrizes e Bases. Recomenda-se

ainda a revisão dos programas de Geografia e História, com o sentido de enfatizar tópicos básicos para a segurança e unidade nacionais.

Observando que o serviço militar, no sistema atual, facilita uma inconveniente mobilidade populacional, a comissão número 4, presidida pelo General Ururá Magalhães, recomendou completa reformulação. Ao deslocar o incorporado da sua área residencial, o serviço militar cria dificuldades de freqüência às aulas, aumenta a percentagem de isenções e dá uma idéia deformada da caserna.

Baseada em que, no momento, as Universidades vêm procurando renovar seus objetivos e suas estruturas, a fim de atender às intensas e rápidas transformações que se operam no País, sugeriu que o serviço militar seja adequado à realidade brasileira, servindo como complementação técnico-profissional.

A comissão número 4, pretende fixar o incorporado nas áreas rurais e industriais, erradicar as populações móveis e assegurar a produtividade. Recomenda a criação do serviço militar na Universidade em ritmo que não interfira no cumprimento do currículo escolar, conforme possibilita o Artigo número 193 da Lei do Serviço Militar. Paralelamente sugere estágios de treinamento de estudantes universitários em unidades das Forças Armadas que, em vários pontos do País, executam trabalhos como construção de ferrovias, rodovias, levantamentos topográficos e obras de saneamento. A conjugação dos diversos órgãos militares, das Universidades, dos Ministérios e entidades empresariais, poderá tornar esse estágio uma ponta-de-lança na participação da luta diária pela resolução dos problemas nacionais, dando ao jovem capacidade de chegar a soluções realísticas para o Brasil e não o uso de soluções inadequadas à realidade brasileira.

— O Conselho Federal de Educação deve dar ênfase especial ao estudo da Geografia, História, Organização Social e Política do Brasil, a fim de incutir o gosto pelos problemas nacionais nos corpos discentes. O Ministério da Educação precisa desenvolver o máximo de esforço para ampliar a cadeia de radiodifusão e televisão educativa, aproveitando os canais para este fim e procurando interessar os diversos setores econômicos a participar da iniciativa.

A comissão número 5, que debateu a importância da documentação e informação como forma de preparar o "know-how" brasileiro apresentou ao Governo as linhas básicas de um plano para a criação de um Centro de Informação Tecnológica, semelhante à "Viniti", da União Soviética, e à National Science Foundation norte-americana.

— Após a Revolução bolchevista de 1917 — explicou na comissão o Prof. Nogueira de Faria, da UEG — os russos concluíram que, em relação aos norte-americanos, estavam em sensível atraso. Criaram, então, a "Viniti", centro de informação tecnológica ligado à Academia de Ciências, que praticamente "departamentalizou" o conhecimento humano, após dividi-lo em numerosos sub-campos, a fim de formar um "know-how" tecnológico.

— A partir do funcionamento da "Viniti" — prosseguiu — a premissa básica passou a ser a de começar as pesquisas por onde outros povos a terminaram. No Brasil, atualmente, se "repesquisa" e "redescobre". Na União Soviética, a "Viniti" fornece uma listagem, sobre cada assunto, e sobre a tecnologia de cada País, obtendo-se uma visão global e comparativa. Com o advento da ANAE, os norte-americanos adotaram a mesma técnica, recuperando-se do atraso que chegaram a experimentar no campo espacial.

— Por estas razões — finalizou o Prof. Nogueira de Faria —, propusemos a criação, no Brasil, de um Centro de Informação Tecnológica, capaz de coletar dados nos órgãos primários, como Universidades e Institutos de Pesquisa, integrá-los, transportá-los para a memória de computadores eletrônicos, e assim obter uma seqüência lógica de informes que permitam a execução tecnológica. Como muitas informações estão protegidas por patentes e "royalties", poderíamos fazer uma realteração dos informes para produzir um "know-how" nacional e fugir às patentes. O Governo, conforme a sugestão da comissão, estudará a ampliação do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação.

convênio MEC/USAID dará nova estrutura ao ensino superior

O Ministério da Educação e Cultura divulgou os termos do convênio firmado com a USAID — com o apoio do Conselho Federal de Educação — destinado ao planejamento da

nova estrutura do ensino Universitário do País. A íntegra do documento, conforme foi apresentado ao CFE que o discutiu e aprovou é a seguinte:

"São partes do presente convênio o MEC, atuando através da Diretoria do Ensino Superior, o representante do Governo brasileiro para Cooperação Técnica e a Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional (USAID/BRASIL), com a participação do Conselho Federal de Educação".

I — Situação Atual

Dados informativos disponíveis revelam a existência de uma série de problemas no sistema de ensino superior no Brasil. Incluem-se entre êsses problemas:

a) baixo índice de matrículas — apenas 2% da faixa etária de 18 a 24 anos acham-se matriculados em instituições de ensino superior; b) o baixo rendimento — apenas cerca de 22.000 estudantes graduam-se em cursos de formação universitária; c) requisitos rigorosos de admissão — normalmente mais da metade dos candidatos que aspiram ingressar nas universidades não estão em condições de satisfazer às exigências estabelecidas, embora ocorra, concomitantemente, considerável número de vagas nas classes correspondentes ao primeiro ano (12.000 em 1963); d) um currículo pouco flexível constituído de áreas disciplinares sensivelmente fragmentadas e, com freqüência, parcialmente coincidentes; e) ausência de um sistema de testes e de serviços de orientação e informação de estudantes; f) corpos docente e discente funcionando em regime de tempo parcial — o que conduz a um ensino deficiente, um aproveitamento limitado e a poucas atividades de pesquisa; g) insuficiência de espaço e de equipamento particularmente no que tange a requisitos especiais como aparelhamento de laboratório e auxílios audiovisuais; h) livros e textos e materiais de consulta limitada; i) concentração de alunos em cursos que não se relacionam à demanda de mão-de-obra no Brasil — por exemplo, existem mais alunos matriculados em cursos de Direito do que em quaisquer outros cursos, quando o Brasil já

dispõe de um número elevado de advogados; de outra parte, cursos como Agronomia, Engenharia, Geologia, Matemática, Física, Química e Ciências Sociais, setores em que se verifica demanda de profissionais de nível superior, contam com um reduzido número de matrículas; j) estruturas obsoletas de organização e processos administrativos ineficientes, o que não permite ao ensino superior produzir o impacto de seu potencial máximo sobre o desenvolvimento geral do País; k) ausência de um planejamento global de longo alcance que norteie a futura expansão e o aperfeiçoamento interno do sistema de ensino superior no Brasil.

II — Finalidades

A finalidade do presente convênio é o lançamento de bases sólidas para uma rápida expansão e uma fundamental melhoria do atual sistema de ensino brasileiro mediante:

1) a elaboração de uma série inicial de planos exequíveis para a ampliação e reestruturação do sistema nacional de ensino superior, abrangendo os próximos cinco anos; 2) criação de um mecanismo eficiente para desenvolver planos a curto e longo prazo; 3) criação de um quadro de técnicos em planejamento educacional, brasileiros, cujo treinamento e experiência os capacite a levar avante, para o Ministério, esse planejamento em bases contínuas e progressivamente mais adiantadas.

III — Responsabilidades

O Ministério por este instrumento, defere à Diretoria a atribuição de executar os termos do presente convênio e concorda em: 1) designar pelo menos cinco educadores brasileiros de alto nível para formar um grupo de planejamento permanente que funcionará em regime de tempo integral e junto ao Ministério, em colaboração com os assessôres da USAID, na execução dos objetivos deste projeto; 2) custear os salários, viagens em território brasileiro e outras despesas eventuais relativas aos serviços desses profissionais brasileiros; 3) cooperar com os assessôres da USAID na formulação e execução de um plano detalhado para a consecução das

finalidades deste projeto; 4) fornecer instalações adequadas de escritório e secretárias bilingües e outras formas de assistência complementar necessárias aos assessôres da USAID; 5) assegurar a manutenção dos salários de bolsistas, selecionados de comum acordo, que venham a ser enviados aos Estados Unidos ou a outros países, que não o Brasil, para receber treinamento.

A USAID/Brasil, por este instrumento, defere no seu Departamento de Recursos Humanos a atribuição de executar os termos deste convênio e concorda em: 1) fornecer custeio dos serviços de assessôres da USAID, conforme se indica no Bloco 8 da primeira fôlha do presente convênio; 2) promover um contrato com instituições técnicas competentes dos Estados Unidos, com vistas a obter os serviços profissionais de cinco assessôres educacionais para trabalhar com o grupo de educadores brasileiros, durante um período de 24 meses, e outros consultores em regime de contrato de curta duração, conforme necessário; 3) custear as viagens em território brasileiro e outras despesas de caráter eventual, referentes aos serviços desses assessôres, ressalvadas as disposições do item III A-4 acima; 4) proporcionar orientação geral e normativa aos assessôres da USAID; e, 5) complementarmente às verbas comprometidas nos termos do presente convênio, e dependendo da disponibilidade de verbas e da existência de candidatos habilitados, fornecer recursos adicionais para custeio do treinamento de bolsistas que se tenham candidatado e sido selecionados de comum acordo.

IV — Disposições Gerais

A equipe de assessôres norte-americanos e a equipe de técnicos em planejamento que deverão servir junto ao Ministério constituirão, reunidas, a Equipe de Planejamento do Ensino Superior. Esta equipe instituirá e manterá um processo dinâmico de planejamento do Ensino Superior, envolvendo os seguintes setores: 1) análise, em profundidade, do atual sistema de ensino brasileiro superior; 2) determinação do que poderia constituir um sistema ideal de ensino superior no Brasil; 3) confronto dessas características ideais com as necessidades admitidas, de forma a chegar a um plano de

longo alcance para desenvolvimento do sistema; 4) planejamento das medidas necessárias à execução do plano mediante a efetivação, por etapas, de reformas desejáveis do sistema; 5) o esforço planejador será orientado no sentido de garantir um equilíbrio essencial de análise e ação, de forma que a fixação analítica de metas adequadas ao ensino superior seja acompanhada de perto pela ação executiva que a sua efetivação exige. Metas específicas serão fixadas em termos de: 1) necessidades globais de desenvolvimento econômico, social e cultural do Brasil, que se refletem na demanda de elementos qualificados, de formação universitária, nos diversos setores culturais e profissionais; 2) necessidades globais de desenvolvimento dos sistemas universitários, que refletem os números, tipos, portes, localizações geográficas e especialidades funcionais de instituições reclamadas pelo sistema para atender melhor às necessidades do desenvolvimento do Brasil; 3) tipos de currículos, métodos didáticos, programas de pesquisa e serviços de orientação e informação de estudantes, que permitam o máximo de eficiência na obtenção das categorias desajadas de elementos de formação universitária; 4) tipos de estruturas de organização e de procedimentos administrativos, que se fazem necessários para garantir o máximo de eficiência no funcionamento das instituições brasileiras de ensino superior; 5) totais projetados e formas de provimento dos quadros de pessoal, inclusive dos quadros administrativos, corpos docentes, equipes de pesquisa e quadros burocráticos para o cumprimento dos programas universitários nos termos da estrutura de organização recomendada; 6) instalações necessárias, inclusive previsões globais de espaço indispensável e equipamento, bibliotecas, laboratórios e demais instalações para estudo e pesquisa, indispensáveis à adequada execução dos programas universitários preconizados; 7) requisitos financeiros, tanto em termos de capital quanto de operação, inclusive prioridades recomendadas, montantes e fontes, para financiamento adequado de todo o sistema de ensino superior; 8) legislação complementar necessária à realização das reformas didáticas e administrativas que se exigem e facilitem a criação de um sistema de ensino superior eficaz e coordenado, plenamente em condições de atender aos reclamos do rápido desenvolvimento do País.

A equipe do Planejamento de Ensino Superior recomendará a nomeação de comitês e comissões constituídos por

elementos dos quadros administrativos universitários, corpos docentes, discentes, grupos de líderes de comunidade e outras entidades e órgãos que a equipe julgar necessários ao conveniente estudo de áreas-problema, sistematização de planos propostos e consecução das metas visadas. Em cada área-problema o objetivo visado será o de colaborar com o grupo de brasileiros que terá a seu cargo a responsabilidade última de promover a implantação das reformas necessárias, de sorte a assegurar a sua efetiva participação no processo de estudo e na formulação de planos executáveis para atingir as metas colimadas. Destarte o produto final do esforço planejador deverá constituir-se não apenas de uma série de planos de grande amplitude como também de uma equipe permanente de técnico de planejamento habilitados, dentro do Ministério como também de um eficaz mecanismo de execução nos comitês e comissões militantes que funcionem dentro do próprio sistema de ensino superior".

urânio para o instituto de pesquisas radioativas

A Comissão de Energia Atômica Francesa fez entrega ao Instituto de Pesquisas Radiativas da Universidade Federal de Minas Gerais, de 1.700 quilos de urânio, que será usado na montagem subcrítica "Urânio II", no IPR, na Pampulha.

O Instituto já possui um reator atômico, o "Triga", que é utilizado pelos pesquisadores, alunos e professores da UFMG e com a doação da Comissão de Energia Atômica Francesa estenderá mais ainda seu campo de atividade, já que o "Urânio II" permitirá a realização de medidas de grandezas fundamentais para a execução de projetos de reatores destinados à produção de energia elétrica ou pesquisas.

O embaixador da França no Brasil, Sr. Jean Binoche, foi a Belo Horizonte para assistir a entrega do urânio, no valor de Cr\$ 111 milhões. Compareceram à solenidade o Governador do Estado, o presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, Prof. Uriel da Costa Ribeiro, o cônsul Robert Levy, o Reitor Aluísio Pimenta, o diretor do IPR, Prof. Milton Campos, além de todo o Conselho Universitário.

aspectos internacionais da educação

reestruturam-se também as universidades alemãs

Também as Universidades alemãs estão sendo reestruturadas, segundo informou o Prof. Rubens Maciel, membro do Conselho Universitário, recentemente chegado da Alemanha, país que visitou a convite do Governo de Bonn. Após informar que mais cinco ou seis novas universidades estão sendo criadas num programa de ampliação das existentes, acrescentou:

— As características gerais desta nova estrutura alemã englobam vários aspectos. Um deles é atenuar a rigidez da estrutura atual, em que a Universidade é dividida muito estritamente em faculdades, cada uma das quais goza de grande independência e autonomia. A tendência da reforma é no sentido da criação de instituições que atendam a áreas de conhecimento no setor básico reservado às faculdades, no setor mais estritamente profissional. Outro aspecto é o da estruturação do corpo docente. Há uma tendência de reunir os docentes e pesquisadores em organismos semelhantes, embora não inteiramente idênticos, aos departamentos das universidades americanas. Procura-se diminuir a amplitude de poderes dos catedráticos e ampliar as possibilidades de

pesquisa autônoma dos elementos da camada docente imediatamente abaixo deles, aquilo que alguns educadores alemães estão chamando de "Mittelbau". Um terceiro ponto diz respeito aos estudantes. Existe na Alemanha uma tradição muito saudável de liberdade acadêmica, condizente com a idéia de que uma função fundamental da Universidade é "formar" mais do que "informar". O estudante universitário alemão presta muito poucos exames no decorrer de toda a sua carreira; dois ou três. Ele é estimulado a não se manter necessariamente na mesma instituição. Ao contrário das nossas, em que o fato de um estudante trocar de faculdade é anatematizado de pára-queda, na Alemanha a troca de instituição é não apenas normal, como considerada benéfica para a formação do aluno, que sofre assim o influxo de diferentes escolas e maneiras diversas de pensar. Esta tradição que vem desde Humboldt, apresenta no entanto, com o correr do tempo, algumas distorções e as novas estruturas, sem tirar ao estudante a sua mobilidade tendem a dar-lhe maior assistência imediata e também a vigiá-lo um pouco mais no progresso de seus estudos, o que significa obrigá-lo a uma participação mais ativa no problema do aprendizado e, de outra parte, submetê-lo a um número maior de verificações de aproveitamento.

— Um outro aspecto digno de nota — continua o Prof. Rubens Maciel — é o da tentativa de encurtamento de algumas carreiras, como a Medicina, com a finalidade de assegurar, dentro dos prazos exigidos pela evolução, o número de professores que o País necessita e, de outra parte, permitir aos jovens uma independência econômica e social menos tardia.

O ensino universitário na Alemanha está confiado nos Estados que compõem a Federação, de modo que não existe um Ministério de Educação do Governo Federal, mas de cada um dos Estados, aos quais pertencem oficialmente as universidades.

atos
oficiais

Por sua importância transcrevemos na íntegra o Decreto-lei nº 53, de 18-11-66, que fixa os princípios e normas de organização para as universidades federais do País:

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o parágrafo único do art. 31 do Ato Institucional nº 2, e tendo em vista o Ato Complementar nº 3, decreta:

Art. 1º — As universidades federais organizar-se-ão com estrutura e métodos de funcionamento que preservem a unidade das suas funções de ensino e pesquisa e assegurem a plena utilização dos seus recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios para fins idênticos ou equivalentes.

Art. 2º — Na organização das universidades federais, observar-se-ão os seguintes princípios e normas:

I — Cada unidade universitária — Faculdade, Escola ou Instituto — será definida como órgão simultaneamente de ensino e pesquisa no seu campo de estudos.

II — O ensino e a pesquisa básicos serão concentrados em unidades que formarão um sistema comum para toda a Universidade.

III — O ensino de formação profissional e a pesquisa aplicada serão feitos em unidades próprias, sendo uma para cada área ou conjunto de áreas profissionais afins dentre as que se incluam no plano da Universidade.

IV — O ensino e a pesquisa desenvolver-se-ão mediante a cooperação das unidades responsáveis pelos estudos envolvidos em cada curso ou projeto de pesquisa.

V — As atividades previstas no item anterior serão supervisionadas por órgãos centrais para o ensino e a pesquisa, situados na administração superior da Universidade.

Parágrafo único — Os órgãos centrais de supervisão do ensino e da pesquisa terão atribuições deliberativas e serão constituídos de forma que nêles se representem os vários setores de estudos básicos e de formação profissional.

Art. 3º — As unidades do sistema, a que se refere o item II do art. 2º, encarregar-se-ão, além dos estudos básicos, do ensino ulterior correspondente.

Parágrafo único — Entre os cursos a serem atribuídos ao sistema de unidades mencionado neste artigo, observado o disposto no item IV do art. 2º, incluir-se-ão obrigatoriamente os de formação de professores para o ensino de segundo grau e de especialistas de Educação.

Art. 4º — As unidades existentes ou parte delas que atuem em um mesmo campo de estudo formarão uma única unidade na Universidade estruturada, em obediência ao disposto nos itens II e III do artigo 2º.

Parágrafo único — Nas Universidades em que houver Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, esta sofrerá transformação adequada à observância do disposto neste artigo.

Art. 5º — Serão distribuídos ou redistribuídos pelas unidades que passem a constituir a estrutura da Universidade, com remoção ou readaptação dos respectivos titulares, os cargos de magistério que lhes correspondem, segundo o princípio geral do artigo 1º.

Art. 6º — O desdobramento, a fusão e a extinção de unidades existentes, em virtude da presente lei, bem como a redistribuição, transformação ou extinção dos cargos a elas distribuídos, serão declarados por decreto.

Parágrafo único — Dentro do prazo de cento e oitenta (180) dias, cada Universidade Federal apresentará o plano de sua reestruturação ao Ministério da Educação e Cultura para que, ouvido o Conselho Federal de Educação, seja elaborado o projeto do respectivo decreto.

Art. 7º — Dentro do prazo de noventa (90) dias, a contar da data da publicação do decreto referido no artigo anterior, cada Universidade Federal submeterá à aprovação do Conselho Federal de Educação o seu Estatuto adaptado às disposições da presente lei, estabelecendo, se necessário, normas de transição que precedam à plena vigência do seu novo regime de organização e funcionamento.

§ 1º — Os regimentos das unidades universitárias, quer os das que resultem desta lei, quer das que já se encontrem instaladas, serão submetidos ao Conselho Federal de Educação até noventa (90) dias após a aprovação do Estatuto da Universidade.

§ 2º — A Universidade poderá disciplinar as atividades que sejam comuns a várias unidades em Regimento próprio a ser aprovado na forma do § 1º.

Art. 8º — Da inobservância total ou parcial desta lei resultará a aplicação do disposto no art. 84 da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961.

Art. 9º — Aplicam-se as disposições dos artigos 1º a 3º e 7º a 8º da presente lei às Universidades constituídas sob a forma de fundações criadas por leis federais.

Art. 10º — Na concessão de subvenções e auxílios orçamentários da União às Universidades não federais, constituirá um dos critérios de preferência a observância, na sua estruturação, de preceitos idênticos ou equivalentes aos estabelecidos na presente lei.

Art. 11º — O Ministério da Educação e Cultura, através dos seus órgãos especializados, prestará assistência às universidades que a solicitem para implantação do sistema estabelecido neste Decreto-lei.

Art. 12º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 18 de novembro de 1966; 145º da Independência e 78º da República.

H. CASTELLO BRANCO
Raymundo Moniz de Aragão

legislação

Decreto-lei nº 74, de 21-11-66 — Cria o Conselho Federal de Cultura e dá outras providências (D. O. 22-11-66).

Dec. nº 59.447, de 3-11-66 — Retifica o Decreto número 58.656, de 16-6-66, cujo art. 1º passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º — É concedido o reconhecimento do Curso de Ciências Contábeis e concedida autorização para o funcionamento do Curso de Ciências Econômicas da Faculdade de Ciências Econômicas de Uberlândia no Estado de Minas Gerais” (D. O. 4-11-66).

Dec. nº 59.451, de 3-11-66 — Dispõe sobre a orientação e controle da aplicação dos recursos do Plano Nacional de Educação e dá outras providências (D. O. 8-11-66).

Dec. nº 59.570, de 17-11-66 — Concede reconhecimento à Faculdade Católica de Direito de Ilhéus (D. O. 24-11-66).

professores catedráticos

Foi nomeado professor catedrático:

— de Histologia, Faculdade de Odontologia de Pelotas, URS — Milton Mascarenhas Amaral.

aposentados

Foram aposentados os professores catedráticos:

— Hildo Konf — Faculdade de Ciências Econômicas — Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

— Watt Longo — Escola Paulista de Medicina.

[Faint, illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]